

## **UMA MENSAGEM AO BRASIL DE AMANHÃ AGENDA EM DEFESA DA SAÚDE DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

O Brasil se aproxima das Eleições Municipais de 2024, que acontecerão em outubro próximo. Mais de 155 milhões de brasileiros terão a responsabilidade de escolher os futuros cidadãos que ocuparão cargos nas esferas do Executivo e do Legislativo Municipal. Este é um momento de celebração democrática, unindo de Norte a Sul uma nação comprometida com a construção de um futuro melhor para todos.

Neste contexto de renovação, entende-se como oportuna e pertinente a apresentação de uma agenda específica para atender as demandas e os anseios de uma parcela significativa de quase 60 milhões de brasileiros: crianças e adolescentes, frequentemente esquecidos pelas políticas públicas de Estado.

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), juntamente com suas 27 filiadas e a Academia Brasileira de Pediatria (ABP), expressa, por meio deste documento, sua profunda preocupação com a assistência pediátrica no Brasil. A negligência antiga em relação a essa questão tem prejudicado não só a prática médica dos pediatras, mas também o acesso das crianças e adolescentes aos serviços de saúde, comprometendo a qualidade no Sistema Único de Saúde (SUS) assim como no Sistema Suplementar.

A infância e a adolescência devem ser prioridades absolutas para o Estado e os governos. Para esses jovens, que em breve serão os condutores deste país, é essencial garantir educação, segurança, alimentação, cultura, lazer, esporte e, acima de tudo, bem-estar e saúde como define o artigo 227 da constituição, precursor do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), direitos distantes da realidade de milhões de famílias. Diante desse cenário desafiador, a SBP vem a público apelar aos candidatos às Eleições Municipais de 2024 para que acolham e implementem os itens desta Agenda em Defesa da Saúde da Infância e da Adolescência de forma ampla, integral e irrestrita, sem concessões.

O pediatra deve ser valorizado e ocupar o papel central na assistência a crianças e adolescentes, promovendo a saúde, prevenindo doenças e oferecendo tratamento adequado em todos os níveis de atenção. Apresentamos, assim, algumas propostas que julgamos prioritárias, as quais devem ser consideradas pelos candidatos aos cargos eletivos nesse próximo pleito:

1. Os gestores públicos e de estabelecimentos conveniados ao SUS devem, com urgência, corrigir as deficiências na infraestrutura da rede de atendimento, que têm prejudicado médicos e pacientes devido à falta de leitos, aparelhos, equipamentos, medicamentos, insumos e recursos humanos, principalmente pediatras nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
2. Medicamentos e outros insumos essenciais para um bom atendimento em hospitais e postos de saúde devem ser prontamente disponibilizados para profissionais, pacientes e seus familiares.
3. O Programa Nacional de Imunização (PNI) precisa ser reforçado com mais investimentos e recursos humanos, garantindo altos níveis de cobertura vacinal. As bases científicas de segurança e eficácia das vacinas devem ser amplamente divulgadas para combater a desinformação sobre o tema. Pais e responsáveis devem ser conscientizados sobre a importância de manter o calendário de vacinação dos filhos em dia, sendo combatidas



- orientações equivocadas e tentativas de desacreditar os indubitáveis benefícios das vacinas no seio da sociedade.
4. Devem ser estabelecidos programas voltados aos hábitos saudáveis à saúde, como o estímulo à amamentação, alimentação saudável e promoção da atividade física.
  5. Programas de preservação do meio ambiente devem ser instituídos a partir dos municípios, cenários de vida do futuro de nossos pequenos e jovens cidadãos.
  6. A oferta de consultas pediátricas durante o pré-natal e a presença do pediatra em todos os partos devem ser vistas como essenciais para a prevenção de doenças e o reforço na assistência à saúde.
  7. Crianças e adolescentes devem ser atendidos por pediatras nos diferentes níveis de atenção – primária, secundária e terciária –, inclusive nas equipes das Clínicas de Saúde da Família, sem que sejam substituídos por outros profissionais.
  8. A precarização do trabalho médico, prática comum em muitas prefeituras, deve ser combatida pelos gestores, pois causa insegurança entre os profissionais de saúde por não manter equipes completas e treinadas, comprometendo a assistência.
  9. Toda criança e adolescente deve ter acesso a ensino de qualidade em todas as fases do aprendizado. A escola deve ser prioridade nas políticas públicas, com valorização dos professores e profissionais da área e com ampla participação da sociedade.
  10. Medidas preventivas devem ser adotadas para impedir o desaparecimento de crianças e adolescentes, protegendo-os do tráfico de órgãos, exploração sexual e trabalho escravo.

### **Prezado(a) candidato(a)**

A Sociedade Brasileira de Pediatria tem o compromisso de 114 anos na defesa das crianças e adolescentes. Solicitamos que esse texto seja avaliado pelo(a) senhor(a) e sua assessoria para que possamos dessa forma melhorar e atenuar as questões da saúde da criança, do adolescente e de suas famílias. Nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e para contribuir, como representante de todos os pediatras brasileiros, no desenvolvimento de políticas públicas relacionadas a essa faixa etária infanto juvenil no seu município.

Brasil, setembro de 2024.

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP)  
ACADEMIA BRASILEIRA DE PEDIATRIA  
FILIAS SBP**